CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

PROJETO DE LEI N. 130-2025 /2025

Cria uma campanha permanente de conscientização da importância da participação das mulheres na atividade política e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a campanha permanente de conscientização da importância da participação das mulheres nas atividades políticas no Município.

Art. 2º A campanha terá como objetivo:

I - informar às mulheres sobre a importância e os meios de participação nas atividades políticas, bem como os procedimentos para filiação em partidos políticos;

II - realizar ciclos de palestras, seminários e cursos sobre a capacitação e participação das mulheres na política a fim de viabilizar o desempenho pleno dos seus direitos políticos e cidadania;

III - demonstrar às jovens mulheres, especialmente àquelas entre dezesseis e dezoito anos, a importância do alistamento eleitoral e do voto para o exercício pleno de seus direitos políticos e cidadania.

Parágrafo Único. A campanha poderá ser difundida em todos os meios de comunicação disponíveis no Município e na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à campanha.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 25 **DE** fev **DE 2025.**

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

25 FEV 2025
13:45

JUSTIFICATIVA

A ocupação de espaços e cargos por mulheres na política ainda é de pequena representação. Segundo dados da Inter-Parliamentary Union, associação legislativa mundial, em 2017 o Brasil ocupou a 154ª posição entre 193 países no ranking de mulheres que participam das atividades políticas, ficando à frente apenas de países do Oriente Médio e árabes

Em nível nacional, em 90 anos que as mulheres conquistaram o direito de se candidatar, somente 266 cadeiras foram preenchidas por elas.

No Ceará, a maior parte dos eleitores é composta por mulheres, no entanto, o número de candidaturas femininas não acompanha o eleitorado. Considerando os dados apresentados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em 2024, o eleitorado foi de 52,5% de mulheres, porém as câmaras municipais do Estado ainda são majoritariamente formadas por homens. Dos 184 municípios, apenas 6 possuem maioria de vereadoras mulheres e eleitas e 32 municípios elegeram, cada, apenas uma mulher vereadora, o panorama do Estado ficou aquém da cota de gênero de 30%.[1]

Não obstante, algumas campanhas nacionais a respeito da inclusão de mulheres na política e os avanços nas candidaturas femininas são ainda mínimas. A justificativa plausível para a falta de mulheres ocupando estes cargos se dá pela ausência de incentivo e estímulo a mulheres se candidatarem, seja por uma questão cultural ou institucional. Isso porque há uma barreira estrutural que direciona que cargos tradicionalmente ocupados por homens devem ser a eles destinados.

Dessa forma, faz-se necessária a criação de uma campanha no Município que incentive a participação de mulheres na política. O projeto de lei apresentado, portanto, tem objetivo de incentivar a participação das mulheres na política, fomentar o interesse e conhecimento na área, para que os números e dados trazidos sejam diminuídos e seja possível uma representatividade mais igualitária nesta Casa de Leis.

Contamos, portanto, com os nobres parlamentares para aprovação de tão nobre causa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM_DE_____DE 2025.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

---

1 https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/no-ceara-32-cidades-elegeram-apenas-uma-vereadora-6-das-184-camaras-tem-mais-mulheres-que-homens-1.3570981